



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2021

De iniciativa do vereador **Ney Robson Ribeiro**, o projeto epigrafoado "Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor André de Freitas Gonçalves."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2021

" Concede Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor André de Freitas Gonçalves."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Jamil Selim de Sales ao Senhor André de Freitas Gonçalves.

Art. 2º A Medalha Jamil Selim de Sales será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de agosto de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo

PRESIDENTE

Fernando Ratzke

RELATOR

João Francisco Bastos

VICE-PRESIDENTE